Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 43/2016

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E:

Art 1° Transferir simbólica e temporariamente a Câmara Municipal de Varginha para o Teatro Capitólio, localizado à Rua Presidente Antônio Carlos, 522, Centro, nesta cidade, para realização de Cerimônia de Compromisso e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para Gestão 2017/2020 e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a realizar-se às 18 horas do dia 1° de janeiro de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 26 de dezembro de 2016; 134° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente